



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 465 • Barra do Piraí, 28 de junho 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1895 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

EMENTA: AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL E BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí às tratativas necessárias para aquisição por meio de compra, desapropriação amigável ou judicial na melhor forma da lei, de terreno localizado no Distrito de Ipiabas, para nele serem instaladas indústrias gerando emprego e renda para os municípios.

Parágrafo Único – A indústria a ser instalada deverá respeitar as características turísticas do distrito e o código de posturas do Município.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do disposto nesta Lei, fica ainda, o Chefe do Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 123/2011
Autor: Joel de Freitas Tinoco

DECRETO Nº 063 DE 21 DE JUNHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0000, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 22.065.292,09 (Vinte e dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANVACL

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
Secretaria Municipal Administração			
20.07.04.122.0003.2.057	Gestão da Administração Pública		
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Serviço de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 40.000,00	670
Secretaria Municipal de Educação			
20.11.12.365.0006.2.009	Programa da Gestão da Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 16.000,00	786
TOTAL		R\$ 56.000,00	

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)			
Saldo p/ exercício seguinte	R\$22.065.292,09	PASSIVO FINANCEIRO (1)	
		Restos a Pagar	R\$3.401.895,56
		Deposito Diversas Origens	R\$ 1.961.781,83
Soma do Ativo Real	R\$ 27.428.969,48	Soma Passivo Real	R\$ 5.363.677,39

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 27.428.969,48
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 5.363.677,39

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro
Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Superávit Verificado</i>	<i>22.065.292,09</i>
Créditos Adicionais – Decreto 013/2011	13.686.216,07
Créditos Adicionais – Decreto 016/2011	193.100,00
Créditos Adicionais – Decreto 023/2011	414.000,00
Créditos Adicionais – Decreto 033/2011	288.746,84
Créditos Adicionais – Decreto 035/2011	46.000,00
Créditos Adicionais – Decreto 037/2011	60.350,00
Créditos Adicionais – Projeto de Lei	1.057.593,20
Créditos Adicionais – Presente Projeto	56.000,00
Saldo Remanescente	6.263.285,98

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUÍZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Água e Esgoto (INTERINO)
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura (INTERINO)
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº 064 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 294.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0020 – Recursos do SUS, referente ao Incentivo à implantação do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUÍZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS		TOTAL
		Descrição do Elemento	RECURSOS	
		Suplementar		
		30.04.2.002.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	
		3.3.90.39.50.00.00.0020	Serviços médicos-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 294.800,00
				R\$ 294.800,00

PORTARIA Nº 337/2011

JOSÉ LUÍZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FERNANDO SILVA BRAGA BUENO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 17/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUÍZ ANCHITE
Prefeito Municipal

MEMO. Nº 423/2011/SMS

SMG/EBMP

ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO	CRIAÇÃO
ANULAR			
30.02.08.244.0014.2.039	PROG. ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
3.3.90.34.00.00.00.00.0012	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	30.000,00	-
	Subtotal	30.000,00	-
CRIAR			
30.02.08.244.0014.2.330	INCENT. EST. DE GESTÃO AOS M UNICÍPIOS		
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	-	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços Terceiros - PJ	-	28.900,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições	-	100,00
	Subtotal	-	30.000,00
	TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00

F A Z E N D A

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FNDE - PNAE	53.760,00	3/6/2011
FNDE - PNAT	3.902,47	2/6/2011
FUNDEB	116.316,04	31/5/2011
FPM	531.580,11	31/5/2011
FUNDEB	36.146,32	30/5/2011
REC. HIDRICOS	100.121,83	30/5/2011
FUNDEB	270.773,55	24/5/2011
TOTAL	1.112.600,32	

Barra do Piraí, 03 de junho de 2011.

Marcelo Gonçalves de Sousa
Secretário Municipal de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº027/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 4010/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORAMEDEIROS LTDAME. OBJETO – PRORROGAR O CONTRATO Nº 027/2011, PELO PERÍODO DE 17/06/2011 A 15/08/2011. LEGALIDADE – PROCESSO 12681/2010, PARÁGRAFO 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 15/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1529/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA RB M PAES CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº043/2011 PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INICIANDO-SE EM 16/06/2011 COM TERMINO EM 05/07/2011, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO. VALOR - R\$8.085,45 (OITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). RECURSOS - Nº20.13.17.512.0005.1.007, 4.4.90.51.00.00.00.00.0004. LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1529/2011 NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 16/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO/ATA REFERENTE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2011

IMPUGNAÇÃO EDITAL

Processo Administrativo: 3671/2011
Interessado: Secretaria Municipal de Serviço Público
Assunto: Pregão Presencial nº 017/2011
Objeto OBJETO LOCAÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA E EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA COM KITS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL E, MANUTENÇÃO TÉCNICA E COMPRA DE MATERIAL PARA O APARELHO JTCOUTER já existente no município.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011), às 10:00 (dez), na sala do Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, situada à Travessa Assumpção, número sessenta e nove, sede da Municipalidade, reuniu-se a pregoeira ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a impugnação ao Edital do Pregão nº 017/2011 apresentada pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA no dia 17 de junho de 2011 às 14:30. A impugnação é tempestiva e instruída com a devida identificação do impugnante. A empresa impugnante insurge-se, em síntese, contra: 1) Ao especificar os equipamentos analisador bioquímico (item 02) e analisador hematológico (item 01) foram inseridas características restritivas e irrelevantes, como se demonstra a seguir, beneficiando única e exclusivamente os sistemas "LABEST LABMAX 240" e "LABEST SDH-20", distribuído na região pela ENZIPHARMA. Os presentes avaliaram o argumento trazido pela impugnante e registraram as seguintes considerações: Para melhores esclarecimentos quanto as especificações o Pregão esta está adiado "sine die".

ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeira

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA M. P. R. LTDAME. OBJETO – O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PISO, CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA RUA ANTONIO DA SILVA BRINCO, BAIRROS: ASA BRANCA E OFICINAS VELHAS, BARRADO PIRAÍ-RJ. PRAZO 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR - R\$ 70.890,55 (SETENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). RECURSOS- 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.00.0004. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2406/2011, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2011, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 02/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS RUAS CARLOS DE QUEIROZ – BAIRRO CARLOS DE QUEIROZ NESTE MUNICÍPIO PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS. VALOR – R\$269.963,26 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). RECURSOS – 20.13.15.451.0011.1.006 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0004 LEGALIDADE – PROCESSO Nº4980/2011, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2011, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 14/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORABARENSE LTDA. OBJETO – O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS EM PARTE DAS RUAS FRANCISCO PEGAS, SEBASTIÃO DA SILVA E JANYNIER GROETAERS, BAIRRO AREAL, BARRADO PIRAÍ-RJ. PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS. VALOR - R\$149.882,97 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). RECURSOS – 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.00.0004. LEGALIDADE – PROCESSO Nº5454/2011, CONCORRENCIA Nº 007/2011, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 20/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2011**

ASSINADO – 06/06/2011

ASSINADO – 06/06/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº141454/2010BARRA DO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2011.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍBARRA DO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2011.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2011****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2011****PROCESSO LICITATÓRIO Nº141454/2010****PROCESSO LICITATÓRIO Nº141454/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2011

EMPRESA - 2 L P M CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 07.566.994/0001-57

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PAPELARIA.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

20.11.2.008.12.367.0006.3.3.90.30.00.00.00.00.00;
20.11.2.009.12.365.0006.3.3.90.30.65.00.00.00.00;
20.11.2.072.12.361.0006.3.3.90.30.65.00.00.00.00.00.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO ESCOLAR, MEDINDO 45X150 MM	2500	0,55	1.375,00
5	APONTADOR DE LÁPIS DE METAL, PORTÁTIL, COM 01 FURO	3500	0,32	1.120,00
16	CANETA PARA RETROPROJETOR, COR ES DIVERSAS, PONTA MÉDIA, ESTOJO COM 6 UNIDADES	200	0,80	160,00
24	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340 MM COM 80 G/M	22000	0,09	1.980,00
43	PAPEL BOBINADO PARA FAC - SMILE, MEDINDO 216 MM X 30 M	50	1,90	95,00
51	PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO, 480 G/M MEDINDO 240 X 320 MM	2620	0,80	2.096,00
54	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 40 FOLHAS	200	20,00	4.000,00
	TOTAL DA EMPRESA			10.826,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2011

EMPRESA - C.C.E COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ Nº 00.670.468/0001-93

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PAPELARIA.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

20.11.2.008.12.367.0006.3.3.90.30.00.00.00.00.00;
20.11.2.009.12.365.0006.3.3.90.30.65.00.00.00.00;
20.11.2.072.12.361.0006.3.3.90.30.65.00.00.00.00.00.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COR AZUL	65376	0,20	13.075,20
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COR PRETA	65376	0,20	13.075,20
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COR VERMELHA	65376	0,20	13.075,20
	TOTAL DA EMPRESA			39.225,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2011

EMPRESA - DIBOÁ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº04.960.002/0001-83

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PAPELARIA.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

20.11.2.008.12.367.0006.3.3.90.30.00.00.00.00.00;
20.11.2.009.12.365.0006.3.3.90.30.65.00.00.00.00;
20.11.2.072.12.361.0006.3.3.90.30.65.00.00.00.00.00.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	CORRETOR LÍQUIDO PARA ESCRITA, FRASCO COM 18ML	2600	0,50	1.300,00
48	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO LISO BRANCO, 75 G/M, FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS	6800	8,70	59.160,00
49	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75 G/M FORMATO OFÍCIO 2, PACOTE COM 500 FOLHAS	3400	10,12	34.408,00
	TOTAL DA EMPRESA			94.868,00

ASSINADO – 06/06/2011

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2011.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº141210/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO

APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2011

EMPRESA - 2 L P M CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 07.566.994/0001-57
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PAPELARIA.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS – 20.11.12.361.0006, 3.3.90.30.65.00.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	TESOURA DE AÇO NIQUELADA, ESCRITÓRIO/ DOMESTICA REF. 437/8 TIPO MUNDIAL	70,00	2,44	170,80
8	TESOURA AÇO NIQUELADA, FORJADA DOMÉSTICA, REF. 437/6 TIPO MUNDIAL	70,00	1,37	95,90
9	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX	5.140,00	0,47	2.415,80
12	COLA COLORIDA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, EM CORES VARIADAS, 25 G	4.080,00	0,34	1.387,20
17	CANETA MARCA CD, APRESENTAÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER 2 MM, TINTA À BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA 5 MM, COR: PRETA TINTA RESISTENTE A LUZ C/ SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA E A UMIDADE	2.700,00	0,70	1.890,00
18	ENVELOPE PARA CONVITE COM ABAS EM PAPEL DE ALTA ALVURA NA COR BRANCA MED. 122 X 190 C/ 75G CAIXA COM 500 UNIDADES	36,00	26,97	970,92
19	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL PARDADO NATURA L 80 GM MEDINDO 176X250 MM CAIXA COM 250 UNIDADES	44,00	13,42	590,48
20	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL A4, COR BRANCA, LARGURA 210, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO ADESIVA C/ 100 UNIDADES	40,00	15,60	624,00
22	LIVRO DE PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF -SET, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL: CAPA DE PAPELÃO, COM 100 FOLHAS	200,00	3,33	666,00
23	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINA, SOLVENTE, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO, (CORES VARIADAS TINTA AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA)	4.000,00	0,92	3.680,00
28	PASTA C/ ABA ELÁSTICA EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADO VARIADAS: BRANCA, AMARELA, AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHA)	2.620,00	0,72	1.886,40
29	PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADO 300/M2 FORMATO PARA UTILIZAÇÃO DE OFÍCIO (COR VARIADA: AMARELO, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA)	2.620,00	0,59	1.545,80
31	PASTA SANFONADA A4 EP EM PLÁSTICO RESISTENTE TAMANHO OFÍCIO C/ 12 DIVISÓRIAS	600,00	6,91	4.146,00
32	PASTA PLÁSTICA TRANSLUCIDA C/ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 245 X 335X 17 (COR VARIADA: FUMÉ, CRISTAL)	1.310,00	0,99	1.296,90
39	90X60 EM MOLDURA DE ALUMÍNIO FIXAÇÃO PERCEVEJO DE PAREDE	40,00	30,05	1.202,00
43	SUPORTE P/ DUREX EM PLÁSTICO PRETO RESISTENTE COM LAMINA CORTANTE C/ 12 MM X 50 MM	140,00	3,33	466,20
44	PAPEL JORNAL TAMANHO OFÍCIO MED. (215 X 315) C/ 500 UN.	620,00	7,55	4.681,00
45	E. V. A. CORES DIVERSAS 5. UN. POR PCT. ESPUMA VINÍLICA ACETINADA COLORIDO LAVAVEL ATOXICO ANATOMICO MED. 600 X 400X 2 MM CORES VARIADAS	2.500,00	0,97	2.425,00
46	REFIL P/ PISTOLA DE COLA QUENTE EM ADESIVO E CERAS ESPECIAIS, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES COM 34 UNIDADES	300,00	0,23	69,00
51	CALCULADORA DE MESA C/ BOBINA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO 12 DÍGITOS, BOBINA DE 58 MM	10,00	75,40	754,00
	TOTAL DA EMPRESA			30.963,40

ASSINADO – 06/06/2011
BARRA DO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2011.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2011****PROCESSO LICITATÓRIO Nº141210/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2011

EMPRESA - C.C.E COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PRODUTOS EM GERALLTDAME, CNPJ Nº 00.670.468/0001-93
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PAPELARIA.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS – 20.11.12.361.0006, 3.3.90.30.65.00.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM PRENDEDOR, TAMANHO OFÍCIO, P/ DOCUMENTOS QUE NÃO PODEM SER PERFURADOS, POSSUI ETIQUETA PERSONALIZÁVEL NO DORSO, FACILITANDO SUA IDENTIFICAÇÃO, ALEM DO BOLSO INTERNO P/ DISQUETE C/ PRENDEDOR DUPLA	1.310,00	5,80	7.598,00
33	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL TAMANHO 02	600,00	0,93	558,00
	TOTAL DA EMPRESA			8.156,00

ASSINADO – 06/06/2011

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2011.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2011****PROCESSO LICITATÓRIO Nº141210/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2011

EMPRESA - ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, ICNPJ/MF SOB O Nº07.324.021/0001-01. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PAPELARIA.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS – 20.11.12.361.0006, 3.3.90.30.65.00.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE (D), 1,5 VOLTS	550,00	3,77	2.073,50
3	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENO AA, 1,5 VOLTS	550,00	0,92	506,00
	TOTAL DA EMPRESA			2.579,50

ASSINADO – 06/06/2011

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2011.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 9243/2011. Objeto: Apresentação do artista LIOMAR & BEM DE NÓS, na “Festa do Peão”, que será realizada no dia 24 de junho de 2011 em Ipiabas. Empresa: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Funcional Programática: 20.03.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.0 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 20 de junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 7748/2011. Objeto: Apresentação do Grupo Teatral “O ESPETÁCULO HOMEM BICHO” que será realizado no dia 30 de junho de 2011, na Praça Nilo Peçanha, neste Município. Empresa: OFICINA SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 20.10.18.541.0020.2.024 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.0 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 20 de junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 9543/2011. Objeto: Apresentação do Grupo “THE FEVERS” na Festa do Peão, que será realizada no dia 26 de junho de 2011 em Ipiabas. Empresa: GARRA SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.0 - Assinado: Wellington Martins Marcondes -

Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 21 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/07/2011 às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, CARDIOLOGIA, UROLOGIA e ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº087/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 12/07/2011 às 13:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS USB'S, PÓLO DE EMERGÊNCIA, ESF'S E OUTROS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº091/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3612/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/07/2011 às 13:00 horas, no site www.caixa.gov.br, licitação sob a modalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS E BONÉS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS,

PROGRAMA DE AÇÕES E SAÚDE, PÓLO DE EMERGÊNCIA, LABORATÓRIO MUNICIPAL e UNIDADES BÁSICAS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 065/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LANES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas) sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede Administrativa localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí (RJ), neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. JOSÉ LUIS ANCHITE, brasileiro, casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 10721891-9 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 208.293.537-04, doravante denominado CONTRATANTE, usando das atribuições que lhe são por lei deferidas, especialmente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE rescindir unilateralmente o contrato nº065/2010 que tem como objeto a execução de serviços de engenharia para manutenção e conservação de logradouros públicos no Distrito da Califórnia, Barra do Piraí-RJ, firmado com a empresa LANES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua Cinco, nº494, Bairro Califórnia, Barra do Piraí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº10.725.875/0001-04, com contrato social registrado na JUCERJA sob o nº 33.20832153-2 datado de 28/05/2010, representada por ANDRE LANES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº100888700 IFP/RJ e CPF nº055.520.757-90, com base nos Artigos 78, Inciso XII e 79, da Lei acima citada, ou seja Lei Geral de Licitação e Contratos Administrativos, em decorrência da motivação exposta no processo administrativo nº 09829/2010, com seus efeitos a partir da assinatura do presente.

Referendado pelo acima exposto, revogam-se as disposições em contrário, considerando-se extintas as obrigações oriundas e convencionadas naquele instrumento.

Assim, firma o presente Instrumento de Rescisão em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas que também o firmam, o qual deverá ser publicado no Boletim Municipal, a fim de que produza todos seus regulares efeitos legais.

Barra do Piraí, 03 de junho de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS ORIGINADO DO PROCESSO Nº884/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA H.S COUTINHO IND. E COM. LTDA.
OBJETO – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
PRAZO – 10 (DEZ) ANOS.
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº884/2011, LEI MUNICIPAL Nº 701 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.
ASSINADO - 18/04/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLADORIA

CONTROLADORIA

PUBLICAÇÃO:

Em atendimento ao inciso V do artigo 24 da Deliberação 200/96 do Tribunal de Contas do Estado, ficam aprovadas as contas referentes ao auxílio concedido a CASA DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ, no exercício 2010, através dos Processos Administrativos no 0164/10, 1.732/10, 2.627/10, 4.513/10, 6.231/10, 8.011/10, 9.159/2010, 12.446/10, 10.909/10, 13.832/10, 139.588/10 e 140.532/10.

Em atendimento ao inciso V do artigo 24 da Deliberação 200/96 do Tribunal de Contas do Estado, ficam aprovadas as contas referentes ao auxílio concedido a SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS DE BARRA DO PIRAÍ, no exercício 2010, através do Processo Administrativo no 13.911/2010.

Em atendimento ao inciso V do artigo 24 da Deliberação 200/96 do Tribunal de Contas do Estado, ficam aprovadas as contas referentes ao auxílio concedido a LIGA DESPORTIVA DE BARRA DE PIRAÍ, no exercício 2010, através dos Processos Administrativos no 14.113/2010 e 139.621/2010.

PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0029/2011.

Fica fixado em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para BENEDITO OLAVO DO AMARAL, cargo de FISCAL “C”, Nível 08, matrícula nº 1543, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0129, de 20 de junho de 2011 e, 1199/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de FISCAL “C”, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1691 de 08/08/2010..... R\$550,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$192,50

Total.....R\$742,50

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$1001,41

Salário base, na razão de 61,24%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$454,71

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$95,29

Valor dos proventos.....R\$550,00

Barra do Piraí, 20 de junho de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO Nº 0029/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso

de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0129, de 20 de junho de 2011 e, 1199/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor BENEDITO OLAVO DO AMARAL, matrícula n.º 1543, cargo de FISCAL “C”, Nível 08, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 61,24% (sessenta e um, vinte e quatro por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1691/10 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de junho de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0030/2011.

Fica fixado em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para ELENA CARVALHO DOS SANTOS, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 3256, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0130, de 20 de junho de 2011 e, 2851/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 1691 de 08/08/2010.....R\$550,00

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$82,50

Total.....R\$632,50

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$585,44

Salário base, na razão de 37,30%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea “b” da CF/88.....R\$218,37

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 779/03.....R\$331,63

Valor dos proventos.....R\$550,00

Barra do Piraí, 20 de junho de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo ATO N.º 0030/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0130, de 20 de junho de 2011 e, 2851/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora ELENA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n.º 3256, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 37,30% (trinta e sete, trinta por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1691/10 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de junho de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0031/2011.

Fica fixado em R\$630,60 (seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA, cargo de PEDREIRO, matrícula n.º 1847, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0131, de 20 de junho de 2011 e, 4286/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PEDREIRO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 1691 de 08/08/2010.....R\$550,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$220,00

Total.....R\$770,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$739,10

Salário base, na razão de 85,32%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea “b” da CF/88.....R\$630,60

Valor dos proventos.....R\$630,60

Barra do Piraí, 20 de junho de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo ATO N.º 0031/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0131, de 20 de junho de 2011 e, 4286/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA, matrícula n.º 1847, cargo de PEDREIRO, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 85,32% (oitenta e cinco, trinta e dois por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo um total de R\$630,60 (seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1691/10 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de junho de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0032/2011.

Fica fixado em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para MARIA JOSE SALUSTIANO GABRIEL, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 308, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0134, de 20 de junho de 2011 e, 1033/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 1691 de 08/08/2010.....R\$550,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$165,00

Total.....R\$715,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$651,75

Salário base, na razão de 64,43%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$419,92

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 779/03.....R\$130,08

Valor dos proventos.....R\$550,00

Barra do Piraí, 20 de junho de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0032/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0134, de 20 de junho de 2011 e, 1033/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora MARIA JOSE SALUSTIANO GABRIEL, matrícula n.º 308, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 64,43% (sessenta e quatro, quarenta e três por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1691/10 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no

art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 20 de junho de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ORDEN PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, situado à Rua Angélica, n.º 228 (antigo DETRAN), vem por meio deste CONVOCAR todos os Permissãoários para a Vistoria de TÁXI do 2.º Semestre de 2011, com início no dia 01/07/2011 e término em 30/07/2011. Os interessados deverão comparecer munidos com documentos e nos horários abaixo discriminados.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Segunda-feira à sexta-feira	08:00h às 11:00h / 13:00h às 16:00h
Sábado	09:00 h às 14:00 h

- Cópia do CRLV 2011 (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – verdinho)
- Cópia do Alvará de Licença do Município
- Comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria (ORIGINAL)
- Nada consta do auxiliar (ORIGINAL), em caso de mudança de auxiliar ou vencimento do prazo de validade ou ainda, os que estiverem pendentes.
- Cópia da Carteira de Motorista do titular e auxiliar, atendendo a resolução do CONTRAN: ATIVIDADE REMUNERADA
- Cópia do comprovante de residência do titular e auxiliar, em caso de mudança de endereço.
- Telefone para contato.

ATENÇÃO: 1º - Sem a apresentação da documentação acima, a vistoria não poderá ser realizada.

2º - A vistoria dos veículos atenderá a todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as resoluções do CONTRAN.

3º - O não comparecimento no prazo determinado, implicará em sanções previstas em lei. (Decreto 042/2009)

Celso Ideo da Silva Manso
Coordenador de Transporte e Trânsito

Antônio Carlos Elias
Secretário Municipal da Cidadania e Ordem Pública

CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, situado à Rua Angélica, nº 228 (antigo DETRAN), vem por meio deste CONVOCAR todos os Permissionários para a Vistoria de TRANSPORTE ESCOLAR, PRIVADO MEDIANTE FRETAMENTO E SIMILARES do 2º Semestre de 2011, com início no dia 01/07/2011 e término em 30/07/2011. Os interessados deverão comparecer munidos com documentos e nos horários abaixo discriminados.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Segunda-feira à sexta-feira	08:00h às 11:00h / 13:00h às 16:00h
Sábado	09:00 h às 14:00 h

- Cópia do CRLV 2011 (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – verdinho)
- Cópia do Alvará de Licença do Município
- Comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria (ORIGINAL)
- Nada consta do auxiliar (ORIGINAL), em caso de mudança de auxiliar ou vencimento do prazo de validade ou ainda, os que estiverem pendentes.
- Cópia da Carteira de Motorista do titular e auxiliar, atendendo a resolução do CONTRAN: ATIVIDADE REMUNERADA
- Cópia do comprovante de residência do titular e auxiliar, em caso de mudança de endereço.
- Telefone para contato.

ATENÇÃO: 1º - Sem a apresentação da documentação acima, a vistoria não poderá ser realizada.

2º - A vistoria dos veículos atenderá a todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as resoluções do CONTRAN.

3º - O não comparecimento no prazo determinado, implicará em sanções previstas em lei. (Decreto 042/2009)

Celso Ideo da Silva Manso
Coordenador de Transporte e Trânsito

Antônio Carlos Elias
Secretário Municipal da Cidadania e Ordem Pública

RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO 60/2011**

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo 3361/2011.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 20/07 /2011.

1793-3	RENATA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MERENDEIRO
--------	--------------------------------	------------

Em substituição a convocação de nº51/2011, REGINALDO DOS SANTOS FILHO, por ter desistido do cargo.

Barra do Pirai, 20/06/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO 61/2011

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo 8065/2011.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 17/07/2011.

58382-0	JAYNOR FRAZÃO DE SOUZA JUNIOR	MOTORISTA CATEGORIA D
---------	-------------------------------	-----------------------

Barra do Pirai, 17/06/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO 62/2011

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo

administrativo 3361/2011.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 17/07/2011.

55427-8	VERA LUCIA GOMES SOUZA	MERENDEIRO
---------	------------------------	------------

Em substituição a convocação nº51/2011, da Sr(a) MARIA APARECIDA CARLOS FERNANDES, por ter sido considerada INAPTA conforme exame admissional e Art. 27 Parágrafo Único.

Barra do Pirai, 17/06/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
9398/2011	JOSE FRANCISCO DE PAULA	PRORROGAÇÃO	07 DIAS	454/2011
9399/2011	JACIRA JAVEIRA CERQUEIRA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	455/2011
9400/2011	PEDRO HENRIQUE PEIXOTO GOMES	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	456/2011
9403/2011	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ROSA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	457/2011
9404/2011	PEDRITA DA SILVA ALMEIDA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	458/2011
9405/2011	JOAQUIM OTAVIANO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	459/2011
9406/2011	ANA LÚCIA CARELLO GUIMARÃES	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	460/2011
9407/2011	GLEICE CRISTINA IOTTI MAIA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	461/2011
9424/2011	ALAIR VASQUES	LICENÇA MÉDICA	20 DIAS	462/2011
9423/2011	ELIANE COSTA RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	463/2011

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Em 20/06/2011

SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº102/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2011

EMPRESA – VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 73.752.081/0001-50

OBJETO – AQUISIÇÃO DE AÇUCAR
PRAZO – 12 MESES

RECURSOS –

30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.00;

30.04.2.003.10.301.0001, 3.3.90.30.20;

30.04.2.013.10.303.0001, 3.3.90.30.20;

30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.00.

30.04.2.017.10.301.0001, 3.3.90.30.20

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	600	FARDO	AÇUCAR, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL DE QUALIDADE SUPERIOR PRODUZIDO POR MATERIA PRIMA SELECIONADA E SACAROSE DE CANA D E AÇUCAR APLICADO ADOÇANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS BRANCO, VALIDADE PRAZO MÍNIMO DE 01 ANO E 10 KG POR FARDO	TOPÇUCAR	18,480	11.088,00
TOTAL DA EMPRESA						11.088,00

ASSINADO – 31/05/2011.

BARRA DO PIRAÍ, 31 de maio de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 004 de 16 de maio de 2011

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, utilizando-se dos poderes que lhe são conferidos legalmente:

Considerando a documentação apresentada ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a reunião ordinária do dia 16 de maio de 2011, onde foi discutida a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Chefe do Executivo e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde com interveniência deste Conselho Municipal de Saúde a disponibilizar recursos para manutenção da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, alocada nas dependências da Casa de Caridade Santa Rita, nos valores de R\$ 140.000,00 para meses de maio e junho e posteriormente R\$ 80.000,00 até dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 16 de maio de 2011.

Comissão Executiva Interina do Conselho
Municipal de Saúde

Michele Gama do Nascimento

PUBLICAÇÃO Nº030/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia: COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2011	814757	15/06/2011	001	000736	0000270628	10.361,21	,00	10.361,21	-	25000192353201110	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE BUCAL - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2011	814758	15/06/2011	001	000736	0000270628	10.600,00	,00	10.600,00	-	25000192353201103	MUNICIPAL

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Componente: PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS
Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2011	814521	10/06/2011	001	000736	0000270621	25.000,00	,00	25.000,00	-	250000074545201144	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2011	814730	15/06/2011	001	000736	0000270628	32.844,00	,00	32.844,00	-	250000097357201194	MUNICIPAL

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2011	814949	17/06/2011	001	000736	0000270628	44.800,00	,00	44.800,00	-	250000097362201105	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de junho de 2011.

José Adélio Vieira Teixeira
Secretario Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação



PREFEITURA PRESTA CONTAS
MAIO DE 2011

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

1 - RECEITAS PRÓPRIAS

IPTU(Imp.Predial,Territ.,Urbano)	458.724,49
Imp. Renda(P.Física e P.Jurídica)	100.704,36
ITBI(Imp.Transm.Bens Imoveis)	51.233,32
ISS(Imposto Sobre Serviço)	709.856,97
Taxa de Prestação de Serviços (Cadastrais,Cemit,Limp Pública)	100.049,36
Taxas(Poder Policia e Vig.Sanitaria)	35.852,19
Multa/Juros	79.269,63
Receitas Contribuições(Ilum.Publica)	343.339,42
Dívida Ativa	41.015,79
Patrimonial(Rec.Aplicação Finan.)	730.476,07
Serv.(Taxa Agua e Esgoto)Cemitérios	337.168,33
Indenizções e Restituições	1.342,56
Ganho de Recursos do Fundeb	457.964,88
Receitas Concessões e Permissões	6.735,08
Outras Receitas Diversas	369.942,46
SUB TOTAL..... R\$	3.823.674,91

2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

FPM(Fundo Partic.Municipios)	2.284.162,72
Imposto Territorial Rural	357,59
Hídricos(Recur.Compens.Mananc)	191.573,24
Royalties(Petróleo)	836.232,92
CIDE	-
ICMS(Imp.Circ.Mercad.Serviços)	2.365.957,36
IPVA(Imp.Prop.Veic.Automotores)	191.472,52
IPI Sobre Exportação	60.487,57
Convênios(Estadual e Federal)	143.892,02
FNDE(Salario-Educação) e Merenda	242.461,10
Doações	969,00
Transf.União (SUS)	299.197,74
Transf. Estado	-
Transf. Fundo/Fundo	-
Serv.Alt e Media Complex. (SUS)	1.105.356,94
SUBTOTAL..... R\$	7.722.120,72

TOTAL GERAL..... 11.545.795,63

Caro Barrense,

Leia com atenção:

Uma clara prestação de contas é o mínimo que o cidadão deve e tem o direito de exigir do administrador público.

Os números apresentados resumem a movimentação econômica financeira dos recursos municipais, mostrando as receitas e as despesas relativas ao mês de maio de 2011.

Todos os documentos comprobatórios encontram-se arquivados ordenadamente na Prefeitura a vossa inteira disposição e dos órgãos fiscalizadores.

Objetivando dar cada vez maior transparência e melhor entendimento do demonstrativo apresentado, aceitamos sugestões através do fax: (24) 2443-1622 ou no e-mail: gabinete@pmbp.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

1 - PESSOAL

1.1 - Direta		
Pessoal + Encargos		3.254.063,10
CIEE (Estagiários)		8.544,33
SUBTOTAL..... R\$		3.262.607,43
1.2 - Conselhos		
Conselho Tutelar		6.435,60
Conselho da Educação		7.593,89
SUBTOTAL..... R\$		14.029,49

2 - OUTRAS DESPESAS

2.1 Combustível	94.641,03
2.2 Limpeza Urbana (Coleta de Lixo)	198.680,00
2.3 Energia Elétrica (Prédios)	67.713,66
2.4 Iluminação Pública(Abril/11 e Dez/10)	343.339,42
2.5 Telecomunicações	72.769,43
2.6 Aluguéis	23.508,17
2.7 Obras	987.312,69
2.8 Locação de Equipamentos	184.744,30
2.9 Transporte Escolar	248.496,34
2.10 Cons. Rio Piraí(Dessassoriamento Parcial Rio Piraí)	308.169,37
2.11 Manutenção do Aterro Controlado	54.123,75
2.12 Alimentação Servidores (Saúde e Prefeitura)	90.077,19
2.13 Vale Transporte	249.554,51
2.14 Fundo de Previdência Patronal	412.295,57
2.15 I.N.S.S. (Patronal)(F.G.T.S)	132.623,10
2.16 Mat.distrib.gratuita (c.básica,B.familia,funer)	26.375,13
2.17 Material de Construção / Obras	7.910,10
2.18 Program.Informática e Manut.Computadores	166.714,75
2.19 Material para Reposição (Manutenção Rede Água Esgoto/Iluminação Pública)	19.307,76
2.20 Uniformes Servidores	4.560,00
2.21 Manutenção de Bombas (Água Potável)	75.583,20
2.22 PASEP	96.491,40
2.23 Material de Expediente	36.144,48
2.24 Manutenção de Veículos	47.733,76
2.25 Publicação de Atos Ofic Prefeitura/Câmara	17.558,20
2.26 Peças de Manutenção Roçadeiras/Motosserra	52.976,50
2.27 Manut.Elétrica e ar cond.prédio e Educação	205,00
2.28 Material Permanente	39.039,88
2.29 Taxas e Tarif(Água,Incênd,Correio e Bancos)	79.545,29
2.30 Confeção de Carnê IPTU	46.907,35
2.31 Manutenção de Praças	26.566,68
2.32 Transporte Escória	2.420,00
2.33 Convênios Emater	2.800,00
2.34 Instituto Brasileiro de Adm.Municipal -IBAM	7.286,00
2.35 Manutenção de Sinais de Trânsito	6.500,00
2.36 Inst.Redde Telefonia/Informática anexo Banco Brasil	16.286,38
2.37 Anuncio Especial (Infoglobo)	7.000,00
2.38 Adiantamentos aos Secretários	9.480,80
2.39 Pagamento de Rescisões	10.395,74
2.40 Sentença Judicial	2.000,00
2.41 Aquisição Vacina Aftosa	4.800,00
2.42 Aluguel de Copiadoras	14.126,00
2.43 Medicina do Trabalho	14.950,00
2.44 Eventos Turismo	68.380,00
2.45 Servidor Nota 10	4.400,00
2.46 Programas Diversos(Saúde)	21.369,14
2.47 Bolsa Auxílio - Adolescentes	10.500,00
2.48 Manut.Equipamentos de Saude	8.489,00
2.49 Repasse aos prestadores	
2.50 (Santa Casa, Cruz Vermelha, Maria de Nazaré e outro)	1.080.726,22
2.51 Reaparelhamento da UTI	144.724,40
2.52 Exames, internações, serv. médicos	38.923,54
2.53 Compra de Medicamentos	26.213,40
2.54 Material Medico Hospitalar	47.669,86
2.55 Outras Despesas	50.626,51
SUBTOTAL..... R\$	5.811.735,00

3 - SUBVENÇÕES

3.1 Casa da Juventude	9.303,71
3.3 Pestalozzi	5.000,00
SUBTOTAL..... R\$	14.303,71

4 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.1 Parcelamento F.P.M.B.P(30/60 e 30/240)	46.777,21
4.2 Parcelamento F.P.M.B.P-2º parc. (08/240)	10.158,13
4.3 Parcelamento INSS	172.312,53
4.4 Parcelamento da Light (04/180)	48.155,66
4.5 Parcelamento Ag. Nacional Águas(30/40)	44.181,41
SUBTOTAL..... R\$	321.584,94

TOTAL DAS DESPESAS PAGAS..... R\$ 9.424.260,57

5 - TRANSFERÊNCIAS

5.1 Câmara Municipal	430.388,80
5.2 Assistência social para APAE	11.000,42
SUBTOTAL..... R\$	441.389,22

RESULTADO:

TOTAL (Despesas + Transferências)..... R\$	9.865.649,79
Superavit (Receita)..... R\$	1.680.145,84
TOTAL GERAL..... R\$	11.545.795,63